



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB-2024

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h30, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação ,foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei municipal nº 2665/2021,de 24 de março de 2021, sob a coordenação da Presidente Conselheira Senhora Naiara Francieli Amadeu Monhoz de Campos, que cumprimentou a todos e deu início a reunião solicitando a secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protestos, e a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Deu continuidade comunicando aos membros desse conselho que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP- Com a finalidade de instruir o Processo número TC-004100.989.23 ,requisitou da Secretaria de Educação, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação referente ao PME; Fundeb; Escola de Tempo Integral; Processo seletivo; Piso salarial; oferta de vagas escolares na rede municipal de ensino; BNCC; Artigo 26-A da Lei nº 9.394/1966-que trata do Ensino de História e Cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio(comunicado GP nº 74/2022); CME; VAAR e fiscalização in loco nos dias 22,23 e 24/04/2024. Esclarece aos senhores conselheiros que toda documentação fora respondida e enviada no prazo estabelecido. Na fiscalização in loco, esteve presente na EMEF Serafim Sanches, EMEI Filomena Pedro Federici e Almoxarifado. Todo apontamento será comunicado aos senhores conselheiros. O município fez a adesão ao Programa de Escola em Tempo Integral proposto pelo Ministério da Educação para os anos de 2023 e 2024 para a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral, pactuadas no sistema SIMEC/PAR, que fomentou a ampliação de novas matrículas na EMEI Andreia Almagro Boaventura, conforme valor de R\$ 135.731,40, sendo: DESPESAS CAPITAL - R\$ 101.798,55 e DESPESAS CORRENTES- R\$ 33.932,85, recebidos através da Lei Federal 14640/2023,de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo, que atenderá as necessidades da Unidade Escolar da EMEI Andreia Almagro Boaventura. Comunica também o resultado do SARESP/2023 para os alunos do 2º anos e dos 5º anos do Ensino Fundamental que foi de 6,32 e a meta para 2024 será de 6,84. Explicou aos conselheiros que o resultado do SARESP está vinculado a Lei do ICMS Educacional (Lei 14.113/2020); os resultados da avaliação do SARESP, por integrarem o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - IDESP constituem, para cada unidade escolar, importante indicador da qualidade do ensino oferecido, tendo em vista, ainda, a necessidade de informar a sociedade e a comunidade educacional sobre o desempenho do sistema de ensino; o regime de colaboração, previsto no Artigo 211 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”, com o intuito de melhorar os níveis de aprendizagem na educação de São Paulo; a Lei nº 17.575, de 11 de novembro de 2022, que prevê a utilização dos resultados da avaliação para a composição do Índice de Qualidade da Educação Municipal – IQEM .Em relação a nota do SAEB, sistema de avaliação externa em larga escala, composto por um conjunto de instrumentos, realizado periodicamente pelo Inep desde os anos 1990, e que tem por objetivos, no âmbito da Educação Básica: I - Produzir indicadores educacionais para o Brasil, suas regiões e unidades da Federação e, quando possível, para os municípios e as instituições escolares, tendo em vista a manutenção da comparabilidade dos dados, permitindo, assim, o incremento das séries históricas; II - Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada no país em seus diversos níveis governamentais; III - Subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas em educação baseadas em evidências, com vistas ao desenvolvimento social e econômico do Brasil; IV - Desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa. Comunicou a nota do SAEB/2023: Língua Portuguesa- 217,57 e Matemática- 232,97 e que está aguardando a nota geral do IDEB, prevista para divulgação no mês



de agosto de 2024. Dando continuidade à reunião, comunicou um incidente com uma aluna da EMEI Filomena Pedro Federici, no dia 16/04/2024, que permaneceu no ônibus no último banco não sendo notada pelo motorista e foi conduzida ao pátio, mas que logo foi vista e encaminhada a escola de destino. Esclarece que o veículo que normalmente faz a rota de transporte de alunos da zona rural apresentou problemas mecânicos, sendo necessário acionar um veículo reserva para que os alunos chegassem em tempo nas unidades escolares e não sofressem qualquer prejuízo no atendimento. Devido à situação emergencial, o veículo reserva foi conduzido por um motorista que não faz a rota com regularidade e não conhece cada criança usuária e a unidade escolar em que estudam. Por esta razão, excepcionalíssima, não observou que durante o trajeto, uma das alunas acabou se deitando no último banco, fato que foi percebido pelo motorista no final do percurso. Reforçamos que naquele momento, não restou alternativa à Administração, senão solicitar que um motorista devidamente habilitado assumisse a rota, no interesse do serviço público, enquanto aquele que realiza a rota ordinariamente aguardava o socorro junto ao veículo com problemas. Ao contrário de notícias que vem sendo veiculadas, a menina não passou horas dentro do veículo, a situação total durou alguns minutos (como mostra as imagens de vídeo). O ônibus deu entrada no pátio às 7h21, e às 7h48, ela já estava na escola onde estuda, devidamente conduzida por um motorista habilitado. Importante esclarecer que a unidade escolar não percebeu a ausência da criança, que são aguardadas e conduzidas por inspetores de alunos até o interior das salas de aula, mas como a aluna não desceu do veículo, deduziu-se que ela havia faltado, situação corriqueira na rotina escolar. Lembramos, porém, que todo e qualquer processo envolvendo seres humanos está sujeito a eventuais falhas, as quais já estão sendo devidamente apuradas e os responsáveis serão punidos. Paralelamente a estes acontecimentos, o município vem fiscalizando e monitorando todo o trabalho de transporte escolar, disciplinando especialmente a forma de transportar nossos alunos. Nesse sentido, o Conselho Municipal de Educação de Catiguá-SP se reuniram e elaboraram um documento Regulamentando o Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Catiguá”, para ser apreciado e deliberado pelos membros do Conselho Municipal de Educação. Comunicou a publicação da portaria nº 181, de 15 de maio de 2024 sobre a definição do cronograma e os responsáveis pelas atividades do Censo Escolar para a Educação Básica -2024. Em seguida, a senhora presidente explicou que seguindo a obrigatoriedade ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2017, firmado entre o FNDE e a ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, é preciso analisar e validar o relatório contábil das receitas e despesas referentes ao **1º bimestre de 2024**, enviado pela prefeitura Municipal de Catiguá através do Sistema SIOPE. Após esse breve relato, a senhora presidente apresentou os relatórios do FUNDEB referentes ao 1º bimestre de 2024, solicitando aos conselheiros a análise criteriosa dos valores apresentados (valores de receitas x valores de despesas), (despesas com profissionais do magistério e se esta despesa atingi o percentual estabelecido por lei), (outras despesas pagas que estão inseridas nos 30% de manutenção). Os conselheiros analisaram os dados apresentados e optaram por dar PARECER FAVORAVEL, a validação dos dados no sistema. A senhora presidente então, na frente dos demais conselheiros, acessou o sistema SIOPE MAVS com seu CPF e senha e validou o relatório, ficando, os documentos, disponíveis para publicação por parte do FNDE. A senhora presidente então informou aos presentes que, após transmissão do 1º bimestre de 2024, serão convocados novamente para a análise e validação do 2º bimestre, referência 2024. A Presidente passou a palavra aos membros para que se manifestassem sobre o assunto tratado, e como não houve manifestação contrária, os membros desse conselho tomaram ciência da importância de cada item discutido para a melhoria do ensino da rede municipal. Passou a palavra aos conselheiros sobre a participação na audiência pública realizada no dia 24 de abril de 2024, conforme convite publicado no D.O., destinada à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 04/05/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal. A referida Audiência Pública teve como objetivo, a apresentação do anteprojeto de Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, discussão e avaliação juntamente com a sociedade, conforme exigências legais, seguindo a programação estabelecida na elaboração do PPA-Plano Plurianual do Município para o período de 2022-2025. Relatou para o conselho todo o que é PPA, o que foi discutido e aprovado. Nesse momento, a Sra presidente disse que quem quisesse fazer o uso da palavra e/ou solicitar alguma informação a respeito, que ficasse à vontade; não



Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



havendo manifestações e nada mais a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos e solicitou esforços de todos para que a fiscalização dos gastos dos recursos públicos ocorra de forma clara e transparente e finalizou a sessão da qual eu, Maria Lúcia Matosinho Ferreira, redigi a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. Catiguá, 21 de maio de 2024.

Secretária da Reunião: **Maria Lúcia Matosinho Ferreira** Maria Lúcia Matosinho Ferreira

Presidente: **Naiara Francieli Amadeu Monhoz de Campos** Naiara Francieli Amadeu Monhoz de Campos

Vice-Presidente: **Heloisa Cristina Bolzani Pontes** Heloisa Cristina Bolzani Pontes

Paulo Roberto Monise Lardine Tenorezzi Paulo Roberto
Paulo Roberto Paulo Roberto Marcia A. Vieira Paulo Roberto

